



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

Edital 02/2022

EDITAL INTERNO – PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), por meio do seu coordenador, divulga a presente chamada com o objetivo de selecionar bolsistas no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) Edital 10/2022 da CAPES, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na **modalidade Doutorado Sanduíche**.

1. Cronograma

Recebimento das propostas	18/03/2022
Divulgação das propostas selecionadas	23/03/2022

2. Critérios de Elegibilidade

2.1. Proposta

- I. A proposta deverá estar claramente alinhada ao objetivo desta chamada.
- II. A proposta deverá estar claramente alinhada à política de internacionalização da PUCPR e deverá constar no projeto do candidato:
 - a) previsão de publicação científica em parceria com a instituição estrangeira, preferencialmente revista científica classificada no primeiro quartil do *Scimago Journal & Country Rank* (Q1), indicando título provisório em quais potenciais revistas e
 - b) perspectivas futuras com a instituição estrangeira.
- III. Apresentação de comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital original do programa PDSE/CAPES (Edital 10/2022).
- IV. Apresentação da justificativa da necessidade da bolsa, com previsão da defesa de tese e demonstração da interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
- V. Apresentação de justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e sua correlação com a política de internacionalização da PUCPR.
- VI. Apresentação de projeto de pesquisa contendo obrigatoriamente:
 - a) Título;
 - b) palavras-chave;
 - c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução (Introdução);
 - d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
 - g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento do projeto e o período de fomento;
- i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - 1. relevância social: o projeto de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - 2. relevância científica: o projeto de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - 3. relevância tecnológica: o projeto de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - 4. relevância econômica: o projeto de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2.2. Proponente

O(A) proponente será o(a) doutorando(a) e deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal da Capes de 2017;
- II. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- III. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- IV. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no edital original do programa PDSE (Edital Capes 10/2022);
- V. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do edital original do programa PDSE (Edital Capes 10/2022);
- VI. ter identificador ORCiD (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição;
- VII. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

- VIII. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- IX. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3. Submissão das Propostas

- 3.1. As propostas deverão ser apresentadas pelos(as) proponentes por meio do formulário eletrônico disponível em link enviado pelo programa, contendo as informações conforme formulário transcrito no Anexo I;
- 3.2. O Anexo I devidamente preenchido deverá ser submetido via formulário eletrônico, até às 17h da data indicada no item 1 – Cronograma;
- 3.3. Cada proponente poderá submeter 1 (uma) proposta.

4. Recursos financeiros, itens financiáveis e prazo de execução

- 4.1. Cada PPG poderá receber no máximo 1 (uma) bolsa pelo total de no mínimo 6 meses e no máximo 10 meses;
- 4.2. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial;
- 4.3. A existência de um sistema público de saúde no país de destino não isenta o bolsista da responsabilidade de contratar o seguro-saúde;
- 4.4. Independentemente da existência de um sistema público de saúde no país de destino, caberá ao bolsista a responsabilidade de contratar o seguro-saúde.
- 4.5. O bolsista que não adquirir o seguro-saúde nas condições estabelecidas no Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES estará em situação irregular e poderá sofrer as sanções previstas no Capítulo III, Seção IV, Subseção IV do referido Regulamento;
- 4.6. Taxas administrativas e acadêmicas (*tuition & fees*), taxas de bancada (*bench fees*) e adicional dependente não serão pagos no âmbito do presente Edital. Os recursos deverão ser utilizados para financiar os seguintes itens, que devem guardar vinculação direta à pesquisa proposta.
- 4.7. A CAPES será responsável exclusiva pelo apoio financeiro aos bolsistas dos seguintes benefícios:
 - I. mensalidade;
 - II. auxílio deslocamento;
 - III. auxílio instalação;
 - IV. auxílio seguro-saúde e
 - V. adicional localidade, quando for o caso

5. Procedimentos de avaliação das propostas

- 5.1. Análise de elegibilidade – Nesta etapa será verificada a apresentação e adequação da documentação encaminhada, conforme item 3 desta chamada, bem como os requisitos mínimos de elegibilidade do(a) proponente, como disposto no item 2 desta chamada;
- 5.2. Análise de mérito técnico-científico - As propostas consideradas elegíveis na fase de análise de elegibilidade serão avaliadas por uma comissão formada para este fim, composta por representantes do PPG, e que não estejam envolvidos nas propostas em avaliação;
- 5.3. A análise de mérito técnico-científico seguirá os critérios de análise e julgamento propostos no edital original do programa PDSE (Edital Capes 10/2022):



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A. Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos relativos aos objetivos gerais e específicos, referenciais teóricos, metodologia e originalidade.	20	0,00 a 10,00
B. Excelência dos aspectos gerenciais do projeto relativos à sua execução (metas, ações, entregas e produtos de cada etapa e cronograma).	5	0,00 a 10,00
C. Currículo do candidato (Histórico escolar e produção científica)	15	0,00 a 10,00
D. Excelência da instituição de pesquisa no exterior	15	0,00 a 10,00
E. Currículo do orientador no exterior	15	0,00 a 10,00
F. Potencial de impacto dos resultados esperados (relevância) em termos sociais, econômicos, científicos e tecnológicos que demonstre para a sociedade o retorno do investimento público aplicado.	5	0,00 a 10,00
G. Potencial de multiplicação e disseminação das ações, produtos e resultados esperados da pesquisa em termos de divulgação científica, extensão universitária e publicações científicas.	5	0,00 a 10,00
H. Potencial de aumento de visibilidade internacional da ciência brasileira e da ciência produzida na PUCPR em alinhamento às políticas de internacionalização da CAPES e da instituição.	5	0,00 a 10,00
I. Histórico do orientador brasileiro quanto às entregas para a política de internacionalização da PUCPR relativas a envio de estudantes brasileiros, acolhimento de estudantes estrangeiros, formação de redes de colaboração, publicações em colaboração, cofinanciamentos de pesquisa.	15	0,00 a 10,00

- 5.4. A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.
- 5.5. Em caso de empate, será privilegiada a proposta com maior nota no quesito D, A, B e E, nesta ordem.
- 5.6. As propostas apoiadas serão as mais bem classificadas na análise de técnico-científica.
- 5.7. A PRPPI homologará os pareceres dos avaliadores e publicará o resultado final contendo as propostas aprovadas, não cabendo interposição de recurso.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação da PUCPR.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Emerson Cabrera Paraiso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)



ANEXO I
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA

1. Identificação do(a) Proponente

1.1. Aluno proponente:	
1.2. E-mail PUCPR do aluno proponente:	
1.3. Orientador do aluno proponente:	
1.4. E-mail PUCPR do orientador do proponente:	
1.5. Currículo <i>Lattes</i> do aluno proponente:	
1.6. Currículo <i>Lattes</i> do orientador do proponente:	
1.7. ORCID do aluno proponente	
1.8. ORCID do orientador do proponente	
1.9. Previsão de defesa de tese	

- 2. Justificativa da necessidade da bolsa e demonstração da interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas (até 1.000 caracteres com espaços)**
- 3. Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e sua correlação com a política de internacionalização da PUCPR (até 1.000 caracteres com espaços)**
- 4. Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira e para o plano de internacionalização da PUCPR. (até 1.000 caracteres com espaços)**
- 5. Histórico do orientador quanto a entregas para a política de internacionalização da PUCPR relativos a envio de estudantes brasileiros, acolhimento de estudantes estrangeiros, formação de redes de colaboração, publicações em colaboração, cofinanciamentos de pesquisa.**

Indicador	Quantidade
Estrangeiros acolhidos pelo Orientador brasileiro (Alunos e Pesquisadores)	
Valor financeiro de captações de recursos com órgãos de fomento estrangeiros. (anexar comprovantes)	
Alunos enviados pelo Orientador ao exterior	
Cooperações internacionais realizadas (anexar comprovantes)	

6. Identificação do projeto

- 6.1. Título do projeto:
- 6.2. Palavras chaves:
- 6.3. Problema a ser solucionado pela pesquisa (Introdução, *até 2.000 caracteres com espaço*)



6.4. Equipe executora (*inserir quantos quadros forem necessários*):

Nome:	
E-mail:	
Instituição:	
Link para Currículo <i>Lattes</i> e/ou ORCID:	
Função no projeto:	
() Pesquisador(a)	() Apoio Administrativo
() Estudante	() Apoio Técnico
Síntese das atividades a serem desenvolvidas:	

7. Dados do projeto

- 7.1. Objetivo geral (*até 1.000 caracteres com espaços*)
- 7.2. Objetivos específicos (*até 2.000 caracteres com espaços*)
- 7.3. Metodologia, descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) (*até 3.000 caracteres com espaços*)
- 7.4. Originalidade da proposta, conforme os itens abaixo: 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas. (*até 1.000 caracteres com espaços*)
- 7.5. Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo: (*até 2.000 caracteres com espaços*)
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.



7.6. Cronograma, Metas e ações

Meta M-1			
Ações a serem desenvolvidas			
Produtos (Resultados esperados da meta M-1)			
Início:	Fim:	Duração:	
Membros:			

Meta / Mês	1	2	3	4	5	6	(...)
Meta M-1	x	x					
Meta M-2			x	x	x		
Meta (...)						x	

- 7.7. Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática. (até 2.000 caracteres com espaços)
- 7.8. Aspectos éticos e de biossegurança (até 2.000 caracteres com espaços)
- 7.9. Referências (incluir aqui as referências citadas ao longo do projeto)